



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer do departamento jurídico desta casa, resolve, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação com a contratação de empresa de ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, COM VISTAS À CERTIFICAÇÃO NO NÍVEL III, e **ADJUDICAR** para a contratada: DUAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.661.333/0001-62, com valor total de R\$ R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alta Floresta - MT, 31 de março de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo